



**PROCESSO: 1045/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 045/2024**

**ORIGEM: DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE GÁS GLP E ACESSÓRIOS, a pedido e para o atendimento a Diversas Secretarias do Município de Cordeiro.

Análise jurídica da legalidade da contratação, com base no art. 53 da Lei nº 14.133/2021. Verificação de conformidade dos atos da fase preparatória, visando a aprovação de legalidade a que se refere o art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Trata-se de empreender a análise jurídica, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, acerca da legalidade do presente procedimento, instaurado para a Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE GÁS GLP E ACESSÓRIOS, a pedido e para o atendimento a Diversas Secretarias do Município de Cordeiro, pela modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento pelo menor preço por item, estimado em R\$ 136.069,64, conforme PLANILHA em ANEXO ao Edital.

Em atenção ao Memorando 029/2024, em fl. 115, pelo qual foi relatada a excepcionalidade do art. 42, da lei complementar 101/2001, alguns itens foram suprimidos do presente procedimento em fls. 116 a 135, primando apenas pela aquisição dos itens que cumprem a essencialidade.



Desta feita, foram remanejados e refeitos: Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Novo mapa de preços foi acostado em fl. 136, assim como nova Reserva Orçamentária, contemplando lastro financeiro suficiente para a execução pretendida.

Por todo o exposto, considerando as observações do primeiro parecer, em fls. 112 a 114, entendemos que a fase preparatória transcorreu com a observância dos preceitos legais, restando aprovado o exame prévio do referido procedimento licitatório, assim como a minuta *sub examen* e seus anexos, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer, *sub censura*.

Cordeiro, 27 de setembro de 2024.

  
Riley Alves Werneck  
Procurador Geral do Município  
Matricula: 080241780  
OAB RJ: 93938